



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.358/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ **245.124,81** (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.1.094	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES DE ICARAÍMA		
<i>4.4.90.51.00</i>		<i>Obras e Instalações</i>	245.124,81
FONTE	791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	
TOTAL GERAL			245.124,81

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	245.124,81
TOTAL		245.124,81

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito